

## **Programa de Saúde Mental da Advocacia**

### **REGULARMENTO**

Para ter acesso a Assistência em Saúde Mental gratuita o advogado(a) terá que preencher os seguintes requisitos:

1. O agendamento do serviço de Psicologia/Psiquiatria deverá ser feito na recepção da sede da CAA-PB ou via telefone (3133-3400);
2. Estar adimplente com a OAB;
3. Concessão de até 06 (seis) atendimentos de Psicologia/Psiquiatria gratuitos para o advogado(a) ao ano;
4. Após o sexto atendimento, o advogado(a) poderá continuar o tratamento, mas o custeando, situação em que os valores serão subsidiados pela Caixa, Seccional e APAM.
5. Em caso de falta, sem prévio aviso, o advogado(a) perderá a gratuidade, repassando a vaga para um outro advogado (a);
6. É implantada a modalidade de "lista de espera" para atender uma maior demanda.

### **Documentação para concessão do serviço:**

- Ficha de cadastramento (disponível no site ou na sede da CAA-PB);
- Cópia da identidade da OAB/PB, e
- Certidão de regularidade com a Seccional.